

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2150A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
---	---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 524/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de revisão de garantia na aquisição do veículo com 40.000 km do Microonibus PLACA FPV 2F63, incluindo serviços de revisão com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, no valor total de R\$ 12.473,19 (doze mil quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), com a empresa **MOTORBUS VEICULOS EIRELI, CNPJ: 14.295.407/0001-06**.

Essa contratação se faz necessária, pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, com isso, espera-se prolongar a vida útil do mesmo e dar maior segurança na trafegabilidade do veículo além de evitar a interrupção dos trabalhos, em conformidade com a legislação de trânsito.

Município de Salto, 12 de fevereiro de 2026

FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 552/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de revisão de garantia na aquisição do veículo com 40.000 km dos Microonibus PLACA FTS- 2D54 , incluindo serviços de revisão com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, no valor total de R\$ 13.396,75 (treze mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), com a empresa **MOTORBUS VEICULOS EIRELI, CNPJ: 14.295.407/0001-06**.

A contratação de empresa especializada para os serviços abaixo citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Educação estejam sempre em condições de realizar o transporte de alunos, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil do veículo citado.

Município de Salto, 19 de fevereiro de 2026

FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 608/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº

14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para obras dos pisos da Creche V. Norma, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com a empresa **PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.738.859/0001-19**.

Essa contratação se faz necessária para execução dos reparos adequados, incluindo a remoção das áreas comprometidas, correção do contrapiso e reinstalação do piso, com rigorosa observância das normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e condições adequadas de uso.

Município de Salto, 19 de fevereiro de 2026

FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO